§ 2 – O concreto programa e conteúdos propostos

COMPRA E VENDA

1 – Introdução: sistema do título e do modo, sistema do modo e sistema do título.

PARTE I

CAPÍTULO I

Evolução histórica

- § 2.1 Direito romano;
- § 2.2 Direito intermédio;
- § 2. 3 Direito português;
- § 2. 3. 1 A compra e venda no Direito português anterior ao Código de Seabra;
- § 2. 3. 2 O Código de Seabra;
- § 2. 3. 3 Os trabalhos preparatórios do Código Civil de 1966.

PARTE II

DIREITO VIGENTE

CAPÍTULO I

Noção, forma e formalidades, classificação e elementos essenciais

- § 3.1 A compra e venda no sistema do Código Civil;
- § 3. 1. 1 Noção e aspetos gerais;
- § 3. 1. 2 Classificação do contrato de compra e venda;
- § 3. 1. 3 A forma do contrato de compra e venda;

- § 3. 1. 4 Efeitos essenciais da compra e venda;
- § 3. 1. 4. 1 O efeito real;
- § 3. 1. 4. 2 Eventuais exceções à regra da eficácia real;
- § 3. 1. 4. 3 Os efeitos obrigacionais;
- § 3. 1. 4. 3. 1 O dever de entrega da coisa;
- § 3. 1. 4. 3. 2 Outros deveres pendentes sobre o vendedor;
- § 3. 1. 4. 3. 3 O dever de pagar o preço;
- § 3. 1. 4. 3. 3. 1 Continuação: a determinação do preço;
- § 3. 1. 4. 3. 3. 2 Redução, cumprimento e incumprimento da obrigação de pagar o preço;
- § 3. 1. 4. 3. 4 Outros deveres pendentes sobre o comprador.

CAPÍTULO II

Modalidades típicas da compra e venda

- § 1 − Introdução;
- § 2 Venda com reservada propriedade;
- § 2.1 Generalidades, forma, publicidade e oponibilidade da reserva de propriedade;
- § 2.1.1 (continuação) A oponibilidade da cláusula de reserva de propriedade, não sujeita a registo, a terceiros;
- § 2.3 A questão da transmissibilidade da reserva de propriedade;
- § 2. 4 A estipulação de reserva de propriedade a favor do alienante, mas sujeita ao pagamento a terceiro;
- § 2.5 A nomeação para execução, pelo alienante, do bem objeto da reserva;
- § 2.6 A reserva de propriedade e a exigência de cumprimento do contrato

- § 2.7 A transferência do risco na compra e venda com reserva de propriedade;
- § 2.8 Moldura dogmática da compra e venda com reserva de propriedade;
- § 3 Venda de bens futuros, frutos pendentes e de partes componentes ou integrantes de uma coisa;
- § 3.1 Aspetos gerais e regime;
- § 3.2 Natureza e moldura dogmática da venda de bens futuros/frutos pendentes e de partes componentes ou integrantes de uma coisa;
- § 4 Compra e venda de bens de existência ou titularidade incerta;
- § 5 Compra e venda de coisas sujeitas a pesagem, contagem e medição;
- § 6 Venda a contento e sujeita a prova;
- § 6.1 − Caraterização;
- § 6.2 Modalidades de venda a contento;
- § 6.3 Venda sujeita a prova;
- § 6. 4 Natureza da venda a contento e da venda sujeita a prova;
- $\S 7$ Venda a retro;
- 7.1 Noção e regime;
- § 7.2 Natureza da venda a retro;
- § 8 − Venda a prestações;
- § 8.1 Noção, exigibilidade antecipada e resolução;
- § 8.2 Cláusula penal;
- § 8.3 A aplicação do regime da compra e venda a prestações a outros contratos;
- § 8.4 A venda a prestações efetuada no âmbito de relações de consumo;
- § 9 Locação-venda;

§ 10 – Compra e venda sobre documentos.

CAPÍTULO III

Perturbações típicas da compra e venda

- $\S 1 A$ compra e venda de bens alheios;
- § 1. 1 − Introdução, generalidades;
- § 1. 2 Pressupostos da venda de bens alheios;
- § 1. 2. 1 Venda como própria de uma coisa alheia;
- § 1. 2. 2 A questão da admissibilidade, ou não, do contrato-promessa de compra e venda de coisa alheia;
- § 1. 2. 3 A falta de legitimidade para a venda;
- § 1. 3 Efeitos da venda de bens alheios;
- § 1. 3. 1 Nulidade;
- § 1. 3. 1. 1. Legitimidade para arguir a nulidade;
- § 1. 3. 2. O efeito da nulidade: a obrigação de restituição do preço e da coisa vendida;
- § 1. 3. 3. A eventual convalidação do contrato de compra e venda de bens alheios e a obrigação de convalescença;
- § 1. 3. 4 Indemnização fundada na nulidade do contrato;
- § 1. 3. 5 Indemnização fundada na obrigação de convalidar o contrato;
- § 1. 3. 6 Garantia de restituição por benfeitorias;
- § 1. 4 Casos particulares de compra e venda de bens alheios: venda de bens parcialmente alheios e de quota indivisa;

- § 1. 5 Supletividade e declaração contratual de que o vendedor não garante a sua legitimidade ou não responde pela evicção;
- § 1. 6 Caraterização do instituto da venda de bens alheios;
- 2 Compra e venda de bens onerados;
- § 2. 1 Introdução;
- § 2. 2 Efeitos da compra e venda de bens onerados;
- § 2. 2. 1 A chamada anulabilidade da compra e venda;
- § 2. 2. 2. A convalescença do contrato mediante a expurgação dos ónus;
- § 2. 2. 3 Redução do preço;
- $\S 2. 2. 4 Indemnização;$
- § 2. 2. 5 Limitações convencionais ao regime estabelecido;
- § 2. 2. 6 Moldura dogmática da compra e venda de bens onerados;
- § 3 A compra e venda de coisas defeituosas;
- § 3.1 Introdução e generalidades e pressupostos;
- § 3. 2. Efeitos da compra e venda de coisas defeituosas,
- § 3. 2. 1 A chamada anulação do contrato;
- § 3. 2. 2 Reparação do defeito ou substituição da coisa;
- § 3. 2. 3 Redução do preço;
- § 3. 2. 4 Indemnização;
- § 3. 2. 5 Modo e prazo para o exercício dos direitos;
- § 3. 2. 6 Cláusulas de exclusão da garantia;
- § 3.3 Garantia de bom funcionamento;
- § 3.4 Regimes especiais;

- § 3.4.1 Venda sob amostra;
- § 3.4.2 Venda de animais;
- § 3.4.3 –A compra e venda de bens de consumo;
- § 3.4.3.1 Introdução e generalidades;
- § 3.4.3.2 Garantia contratual sobre bens de consumo;
- § 3.4.3.3 A conformidade do bem entregue;
- § 3.4.3.3.1 A conformidade como garantia nos contratos de consumo;
- § 3.4.3.3.2 A presunção de não conformidade;
- § 3.4.3.3.3 A garantia de conformidade nos bens sujeitos a instalação;
- § 3.4.3.3.4 O afastamento da garantia de conformidade;
- § 3.4.3.3.5 O momento para o apuramento da conformidade;
- § 3.4.3.4 Direitos do consumidor na ausência de conformidade;
- § 3.4.3.5 Prazos de garantia, para a denúncia e para o exercício dos direitos do consumidor;
- § 3.4.4.6 A responsabilidade direta do produtor;
- § 3.4.4.7 Direito de regresso do vendedor final;
- § 3.4.4.8 Garantias comerciais;
- § 3.4.4.9 Injuntividade do regime da compra e venda de bens de consumo.

EMPREITADA

PARTE I

- § 1 Introdução:
- § 1.1 Introdução e razão de ordem.

CAPÍTULO I

Evolução histórica

- § 2.1 Direito romano, considerações gerais;
- § 2. 2 Aspetos comuns às várias formas de *locatio-conductio*;
- $\S 2.3 A locatio-conductio operis;$
- § 3. 1 A *locatio-conductio* no Direito intermédio;
- § 3. 1. 1 A *locatio-conductio* na Alta Idade Média e no período anterior à primeira escolástica;
- § 3. 1. 2. A locatio-conductio no ius commune: da Glosa à pandectística;
- § 3. 1. 2. 2 A *locatio-conductio* e a empreitada no Direito português intermédio;
- § 3. 2 A empreitada no Código de Comércio de 1833 e no Código Civil de 1867;
- § 3. 2. 1 O Código de comércio de 1833;
- § 3. 2. 2 O Código Civil de 1867;
- § 3. 3 Trabalhos preparatórios do atual Código Civil.

Capítulo II

Aspetos Europeus

§ 4. 1. Dimensão europeia.

II PARTE

DIREITO VIGENTE

CAPÍTULO I

Noção e aspetos gerais, elementos essenciais, distinção de outros contratos afins, classificação, formação, partes e forma

§ 5.1 – A empreitada no sistema do Código Civil;

- § 5.1.1 Noção e aspetos gerais;
- § 5.1.1.1 Elementos essenciais: a obra;
- § 5.1.1.2 (continuação): o preço;
- § 5.1.1.3 Distinção de figuras afins: contratos de prestação de serviços;
- § 5.1.1.4 (continuação) contrato de trabalho;
- § 5.1.1.5 (continuação): contrato de compra e venda;
- § 5.1.1.6 (continuação): contrato de promoção imobiliária ou venda em estado de acabamento;
- § 5.1.1.7 Empreitada de direito público e empreitada de direito privado;
- § 5.1.1.8 Natureza civil ou comercial da empreitada;
- § 5.1.2 Classificação do contrato de empreitada;
- § 5.1.3 Formação do contrato de empreitada;
- § 5.1.3.1 O processo de formação na empreitada;
- § 5.1.3.2 Capacidade das partes;
- § 5.1.3.3 Legitimidade das partes;
- § 5.1.3.4 Pluralidade de sujeitos;
- § 5.1.4 Forma do contrato de empreitada.

CAPÍTULO II

Efeitos do contrato de empreitada, direitos e deveres das partes, transferência da obra e risco

- § 6. 1 Efeitos do contrato de empreitada;
- § 6.1.1 Direitos do dono da obra;

- § 6.1.1.2 Aquisição e receção da obra;
- § 6.1.1.3 Fiscalização da obra;
- § 6.1.2 Deveres do dono da obra;
- § 6.1.2.1. Pagamento do preço;
- § 6.1.2.2 Verificação, comunicação e aceitação da obra;
- § 6.1.2.3 Outros deveres e ónus materiais acessórios;
- § 6.1.3. Direitos do empreiteiro;
- § 6.1.3.1 Receção do preço;
- § 6.1.3.2 Direito de retenção;
- § 6.1.4 Deveres do empreiteiro;
- § 6.1.4.1 Realização da obra;
- § 6.1.4.2 Fornecimento de materiais e utensílios;
- § 6.1.4.3 Guarda e conservação da coisa;
- § 6.1.4.4 Entrega da coisa;
- § 6.1.4.5 Outros deveres acessórios;
- § 6.2– Transferência da propriedade da obra;
- § 6.2.1 Empreitada de construção de coisa móvel;
- § 6.2.2 Empreitada de construção de coisa imóvel;
- § 6.3 Risco de deterioração ou perecimento da obra.

CAPÍTULO III

Subempreitada

§ 7 – Subempreitada;

- § 7.1 Considerações gerais;
- $\S 7.2 \text{Regime};$
- § 7.2.1 Relações entre o dono da obra e o subempreiteiro.

CAPÍTULO IV

Vicissitudes do objeto da empreitada

- § 8 Vicissitudes do objeto do contrato de empreitada;
- § 8.1 Alterações ao plano convencionado;
- § 8.1.1 Considerações gerais;
- § 8.1.2 Delimitação negativa das alterações ao plano: as "instruções integradoras" do dono da obra e as opções livres do empreiteiro;
- § 8.1.3 Alterações da iniciativa do empreiteiro;
- § 8.1.4 Alterações necessárias;
- § 8.1.5 Alterações exigidas pelo dono da obra;
- § 8.1.6 Trabalhos extracontratuais: alterações posteriores à entrega e obras novas;
- § 8.2 Revisão de preços.

CAPÍTULO V

Vicissitudes e patologia da empreitada: responsabilidade do empreiteiro, defeitos da obra e cumprimento defeituoso, vícios de Direito, eliminação

- § 9.1 Responsabilidade do empreiteiro;
- § 9.1.1 Enquadramento da responsabilidade do empreiteiro;
- § 9.1.1.1 Responsabilidade contratual do empreiteiro por defeitos da obra: um regime específico de cumprimento defeituoso;

- § 9.1.1.2 Responsabilidade do empreiteiro por vícios de Direito;
- § 9.1.1.3 Responsabilidade contratual e os deveres de proteção do empreiteiro ou outros deveres acessórios;
- § 9.1.1.4 Exclusão e limitação legais da responsabilidade;
- § 9.1.1.5 Modificações convencionais da responsabilidade;
- § 9.1.1.6 Transmissão dos direitos emergentes da responsabilidade;
- § 9.1. 2 Regime geral de responsabilidade por defeitos;
- § 9.1.2.1 Defeitos da obra;
- § 9.1.2.2 Situações de irresponsabilidade do empreiteiro;
- § 9.1.2.3 Denúncia de defeitos;
- § 9.1.2.4 Recusa da obra;
- § 9.1.2.5 Eliminação de defeitos e realização de obra nova;
- § 9.1.2.6 Redução do preço;
- § 9.1.2.7 Resolução do contrato;
- § 9.1.2.8 Indemnização;
- § 9.1.2.9 Em particular: indemnização do custo dos trabalhos de reparação ou construção de obra nova pelo dono da obra ou por terceiro às custas deste;
- § 9.1.2.10 Caducidade dos direitos do dono da obra;
- § 9.1.3 Regimes específicos: imóveis de longa duração;
- § 9.1.3.1 Generalidades;
- § 9.1.3.2 Articulação com o regime geral. Âmbito de aplicação;
- § 9.1.3.3 Regime específico;
- § 9.1.3.4 Extensão do regime para além do contrato de empreitada;

- § 9.1.3.4. 1 Responsabilidade do empreiteiro perante terceiro adquirente;
- § 9.1.3.4.2 Responsabilidade do construtor-vendedor perante o adquirente;
- § 9.1.3.5 Natureza da responsabilidade por defeitos em imóveis de longa duração;
- § 9.1.4 Regimes específicos: empreitada de consumo;
- § 9.1.4.1 Articulação com o regime geral e com o regime específico de defeitos em imóveis de longa duração. Âmbito de aplicação;
- § 9.1.4.2 O regime da falta de conformidade da obra com o contrato na empreitada de consumo.

CAPÍTULO VI

Extinção do contrato de empreitada

- § 10. 1 Considerações gerais;
- § 10.2. Causas de extinção com regime específico;
- § 10. 2.1 Impossibilidade de cumprimento não imputável às partes;
- § 10.2.2 Desistência do dono da obra;
- § 10.2.3 Morte, incapacidade, extinção ou insolvência do empreiteiro;
- § 10.2.3.1 Morte, incapacidade ou extinção do empreiteiro;
- §10.2.3.2 Insolvência do empreiteiro;
- § 10.2.4. Morte, extinção ou insolvência do dono da obra;
- § 10. 2. 4.1 Morte ou extinção do dono da obra;
- § 10.4.2.2 Insolvência do dono da obra.

Bibliografia

Pedro de Albuquerque, Direito das Obrigações, Contratos em especial, Almedina,
2019, Vol. I (no prelo).

Pedro de Albuquerque/MIGUEL ASSIS RAIMUNDO— *Direito das Obrigações*, *Contratos em especial*, volume II, 2ª edição revista, Almedina, 2013.

Bibliografia complementar:

Pires de Lima/Antunes Varela, *Código civil anotado*, 4.ª ed., com a colaboração de Henrique Mesquita, 1997, II.

Pedro Romano Martinez, *Direito das obrigações, parte especial, contratos (compra e venda, locação e empreitada)*, 2.ª ed., 2001.

Menezes Leitão, Direito das obrigações, 11.ª ed., 2016, III, Contratos em especial.

Ana Prata, Código civil anotado, 2017, I.

– Santos Justo, Contratos civis. Vertentes romana e portuguesa, 2017.

Menezes Cordeiro, Tratado de Direito Civil, XI, Contratos em Especial, 2018.